



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5907/2022.
ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 193/2019, (serviços de Engenharia para Construção de Escola (Centro de Excelência de Educação) na Cobraice – Distrito deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34**, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e **O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, doravante denominado e a EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Henrique Alves Paixão, nº 833, Bairro: Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20**, neste ato representado pelo Srº Donaldto Fontes de Faria Brito, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 276.165 SPTC-ES e no CPF nº 761.513.107-30. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de *serviço de Engenharia para Construção de Escola (Centro de Excelência de Educação) na Cobraice – Distrito deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação*.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 193/2019, no valor de R\$ 541.710,01 (Quinhentos e Quarenta Um Mil Setecentos e Dez Reais e Um Centavos), que representa

Jadison da Costa Quarfezani
Subprocurador Municipal
OAB/ES 26.279 - Port.: 330/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

13,325% (treze vírgula trezentos e vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 193/2019 R\$ 3.747.532,01 (Três Milhões Setecentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Um Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação.
51.01.30 Gestão dos Recursos Vinculados.
Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0129
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Recurso: 2.120.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**


4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 193/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 01 de Setembro de 2022.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito
Contratante


CRISTIANE DE SOUSA SENA
Secretária Municipal Educação (Gestora)
Contratante

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20
Contratado


Jadilson da Costa Quarteza
Subprocurador Municipal
OAB/ES 26.279 - Port. 330/21